



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O Município de Dracena no exercício de suas competências constitucionalmente previstas, seja na prestação de serviços públicos de qualidade, eficiência, agilidade ou nos atos de ofícios nas repartições públicas, somente realizará de forma satisfatória sua atividade administrativa se contar com uma estrutura funcional e organizada de aparatos públicos (prédios públicos, equipamentos públicos e locações). Assim, é imprescindível que sejam promovidas manutenções, adequações ou reparos nos próprios municipais, buscando-se a preservação dos patrimônios e suas condições de utilização, uma vez que há o “envelhecimento” natural das estruturas prediais, deteriorações por ações do clima, eventos ou demais fatores. Salienta-se também que com as dinâmicas trazidas pela modernização, desenvolvimento tecnológico e alterações nas dinâmicas de trabalho como ambiente, segurança, acessibilidade e as necessidades dos usuários algumas adequações são necessárias.

A Administração Pública Municipal apresenta quadro de pessoal deficitário para a realização de serviços de manutenções/adequações/reparos de caráter corretivo, preditivo e preventivo nas áreas prediais (hidráulica, civil, elétrica), havendo a necessidade de contratação desses serviços. Une-se a isso a quantidade considerável de próprios municipais composto por prédios administrativos e equipamentos de saúde, prédios administrativos e instituições de ensino da área educacional, prédios públicos e locações de imóveis que acolhem repartições públicas, bem como praças, ginásios, áreas de lazer e outros edifícios que compõem as estruturas municipais.

A natureza da contratação é de execução contínua, enquadrando-se os serviços em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área legal de competência do órgão licitante.

A prestação de serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregos da Contratada e a Administração Pública Municipal, vendendo-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade ou subordinação direta.

Por fim, define-se o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar como **“seleção de fornecedores, visando contratações futuras de serviços de manutenção, conservação e adequação de próprios municipais, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários e em conformidade com o Termo de Referência do Edital.**

Conceito de MANUTENÇÃO PREDIAL: é o conjunto de atividades a serem realizadas para conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes de atender as necessidades e segurança dos seus usuários, consistindo, minimamente, de serviços de

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019



conservação (serviços de rotina, limpeza, ajustes de operação do edifício feitos em pequenos intervalos de tempo, entre outros), reparação (ações preventivas e corretivas para reparar algo antes de atingir a qualidade mínima aceitável), restauração (intervenção corretiva para restaurar algo que já deu problema) e modernização (troca ou ajuste visando melhorar o desempenho projetado inicialmente).

2. FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal, 14.133/2021, Seção V, Cap. X.

Decreto Municipal 7859 de 04/01/2024.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES (ART. 18, I)

3.1. DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

A área territorial do Município de Dracena é composta por áreas urbanas, rurais e com dois distritos municipais, sendo Jamaica que fica a aproximadamente 12km do Município e Jaciporã com distância aproximada de 15km. Nessas localidades há unidade de saúde, subprefeitura e duas unidades escolares, sendo uma de Educação Infantil e outra de Ensino Fundamental I e II, praças públicas e áreas públicas municipais.

A Administração Pública Municipal conta atualmente com aproximadamente 60 (sessenta) próprios municipais e a Secretaria de Infraestrutura com aproximadamente 20 (vinte) servidores públicos para a execução de atividades relacionadas às manutenções dos próprios municipais, bem como da macro infraestrutura do Município. Com isso, a proporção entre o número de servidores e as demandas de serviços, resulta em prejuízos, uma vez que, sendo prioridade o atendimento das manutenções que impactam diretamente na vida da população, àquelas relacionadas com os próprios públicos ficam para segundo plano, prejudicando muitas vezes no atendimento de qualidade, eficiência e agilidade aos munícipes.

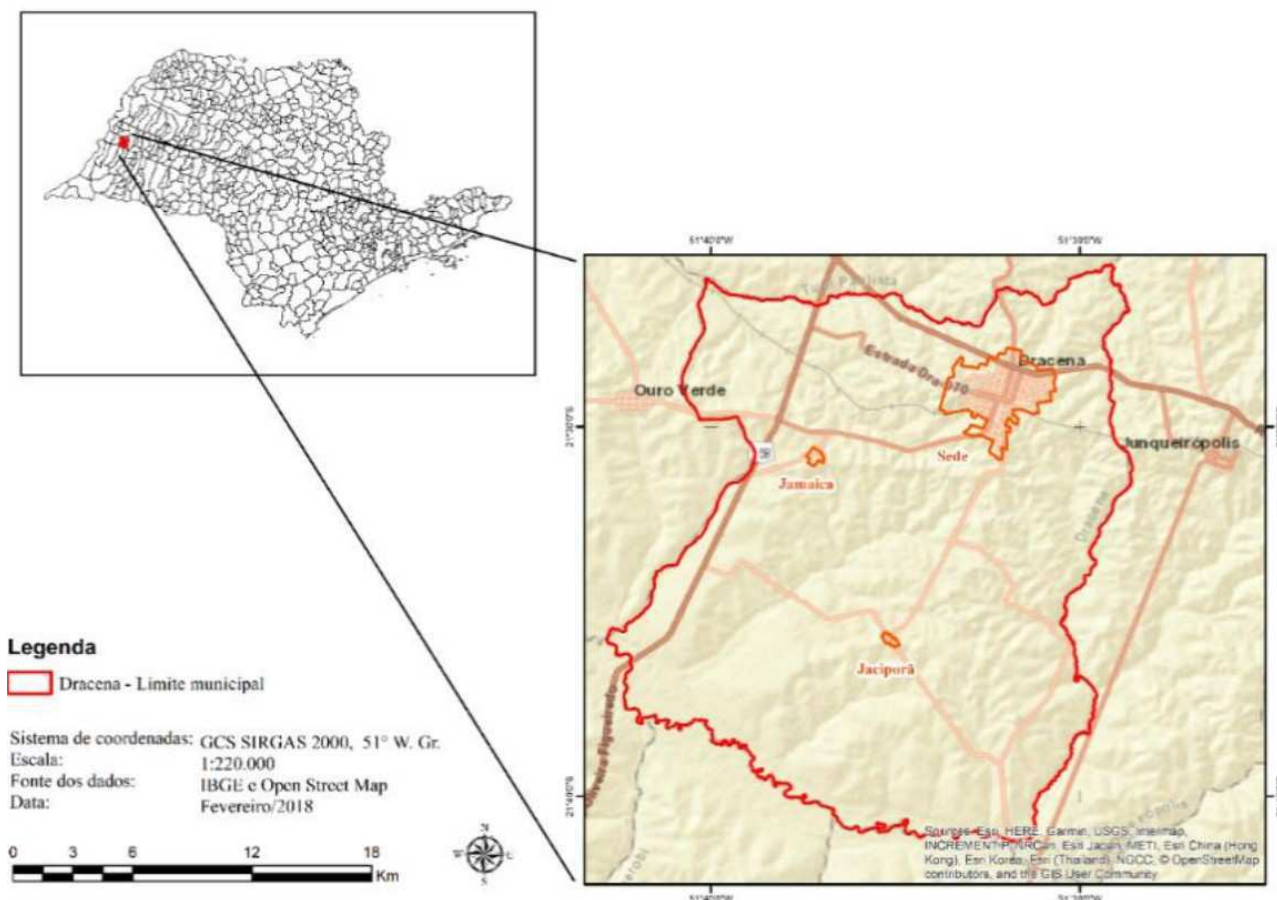
Importante estabelecer que alguns prédios já foram objetos de manutenção, adequação e reparos na vigência da contratação anterior – Pregão Presencial 086/2022, contudo muitos ainda necessitam de serviços de manutenção/adequação/reparo corretivos.

A execução de manutenções, reparos ou adequações contribui para que a deterioração não alcance proporções que ensejariam uma reforma, havendo com isso um gasto público que poderia ser evitado, gerando investimento em demais setores.

3.2. LOCALIZAÇÃO

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019



O Município de Dracena, localizado na região Oeste do Estado de São Paulo possui 187,655km² de área territorial, possuindo dois distritos, Jamaica e Jaciporã.

3.3. INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Para melhor elucidação dos dados sobre a quantidade de próprios municipais, abaixo segue uma Relação com os imóveis públicos e seus respectivos endereços. Importante destacar os itens trazidos no item 3.1. Acrescenta-se que não se contemplam na presente relação aqueles que são objeto de contrato de locação entre a Municipalidade e proprietários de imóveis ou empresa de prestação de serviços imobiliários.

RELAÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
CADASTRO	ENDEREÇO	COMPLEMENTO
44706	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 304 - JARDIM VERA CRUZ	GINÁSIO DE ESPORTES DOVILHO MOURA

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto.

chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Rua Fortaleza nº 1305 - Metr pole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 38218019



37040	RUA EDISON DA SILVEIRA CAMPOS, 1645 - CENTRO	EMEFI JOÃO VENDRAMINI / GINÁSIO ALAOR FERRARI
39961	RUA TUPÃ, 601 - BAIRRO SÃO FRANCISCO	ESCOLA TÉCNICA PROFª. "ISAURA SAMPAIO"
42806	AVENIDA ALCIDES CHACON COUTO, 1393 - METRÓPOLE	CENTRO SOCIAL URBANO - PRIMEC
52349	RUA OTTO LARA RESENDE, 21 - ZONA SUBURBANA	E. E. "ALFREDO MACHADO"
42752 e 42753	RUA DR. BEZERRA DE MENEZES, S/N - METRÓPOLE	EMEFI PROFº. "MOACIR SIMARDI"
35660	RUA IPIRANGA, 1198 - CENTRO	AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI
49674	RUA DAS GARÇAS, 17 - CONJ. HAB. EMÍLIO ZANATTA	EMEFI VEREADOR "JOÃO MILLAN BARBOSA"
40930	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 255 - CENTRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
46274	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 161 - JARDIM BRASILÂNDIA	EMEFI "GUILHERME TAMMERIK"
41400	AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 58 - CENTRO	EMEFI PROFº. "WALDOMIRO MACHADO"
48867	ALAMEDA BÉLGICA, 710 - JARDIM DAS PALMEIRAS II	EMEFI "OTTÍLIA BRAZ NOGUEROL"
45623	RUA RETIRADA DA LAGUNA, 138 - DISTRITO DE JAMAICA	EMEFI "AMADOR FRANCO DA SILVEIRA"
54766	RUA CESARINO SCALIANTE, 201 - CONJ. HAB. EMÍLIO ZANATTA	EMEI "CANTIGA DE NINAR"
50572	RUA OLÍMPICA, 155 - ZONA SUBURBANA	CENTRO OLÍMPICO PREF. PAULO TAHARA
53115	RUA DOM BOSCO, 47 - RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO	POLICLÍNICA MUNICIPAL ALCIA LINEIA VITTI REJANI / PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM)
36513	AVENIDA RUI BARBOSA, 651 - CENTRO	TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (RODOVIÁRIA)

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Assinado por 1 pessoa: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CAFB-D8FF-7737-C241>



36122	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 631 - CENTRO	CORPO DE BOMBEIROS DE DRACENA
37714	AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, 1437 - CENTRO	PAÇO MUNICIPAL
39682	RODOVIA ENGENHEIRO BYRON AZEVEDO NOGUEIRA, 661 - ZONA SUBURBANA	ARMAZÉM COMUNITÁRIO
40095	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 535 - CENTRO	ESTÁDIO IRIO SPINARDI
44707	RUA TENENTE ANTERO CONTRÊRA, 65 - JARDIM VERA CRUZ	TEATRO MUNICIPAL AÉCIO DE FÉO FLORA
46273	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 63 - JARDIM BRASILÂNDIA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRENE H. KATO / ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA II - DR. AFFONSO ARTHUR VIEIRA DE RESENDE
40434, 4043, 40436 e 40428	RUA JANUÁRIO BONITO, S/N - CENTRO	E. E. "JULIETA GUEDES DE MENDONÇA" / QUADRA DE FUTSAL LATERAL
42520	RUA PORTO ALEGRE, 256 - METRÓPOLE	POUPATEMPO
38385	RUA MONTE CASTELO, 886 - CENTRO	POLÍCIA MILITAR - 1ª CIA - 25º BPM/I - CPI-8
46652	RUA DUILIO ZANON, 33 - JARDIM SÃO MANOEL	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALBERT SABIN
34800	RUA CARLOS GOMES, 1005 - CENTRO	VELÓRIO MUNICIPAL
54727, 54728 e 54768	RUA SÃO MANOEL, S/N - CENTRO	EMEI "DONA ZIZI"
46269 e 46272	RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 199 - JARDIM BRASILÂNDIA	EMEI "LAR INFANTIL" / CENTRO COMUNITÁRIO MARIA MONTEIRA DO SACRAMENTO
40567	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE BARROS, 1026 - JARDIM SANTA CLARA	POSTO DE SAÚDE DR. EDUARDO LIGERIS
39449	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1822 - CENTRO	TIRO DE GUERRA

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Assinado por 1 pessoa: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CAFB-D8FF-7737-C241> e informe o código CAFB-D8FF-7737-C241



46271	RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 444 - JARDIM BRASILÂNDIA	***
52881	RUA CAETÉS, 95 - JARDIM CAMPO BELO II	***
61080	RUA MANOEL PEDRO, 46 - CONJ. HAB. PAULO VENDRAMIN	UBS DR. NELSON YURASSECK FILHO
40771	RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE BARROS, 1161 - JARDIM SANTA CLARA	EMEI "BALÃO MÁGICO"
54605	RUA MOACYR DE AZEVEDO NOGUEIRA, 20 - FREI MOACIR II	UBS DR. LUIZ ALENCAR DE MORAES
45453	RUA ODILON CANDIDO DA SILVA, 161 - DISTRITO DE JACIPORÃ	EMEI "CRIANÇA FELIZ"
40081	RUA MARTIM AFONSO, 1412 - BAIRRO SÃO FRANCISCO	ALBERGUE MUNICIPAL PASTOR VALMIR MARTINS
40650 e 40651	RUA STÉLIO MACHADO LOUREIRO, 219 - JARDIM SANTA CLARA	CENTRO COMUNITÁRIO PEDRO RUSSO
50580	RUA ALEXANDRE ZARZUR, 84 - CONJ. HAB. VERGÍLIO FIORAVANTE	CENTRO COMUNITÁRIO SENHOR LÚCIO GOMES DA SILVA
36157	RUA ADOLPHO CAVALHIERI, 721 - CENTRO	ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE DRACENA (ADEF)
35527	RUA VERGÍLIO PAGNOZZI, 837 - CENTRO	EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE DR. CARLOS OSVALDO DE CARVALHO POLI
34773	RUA MIGUEL DO NASCIMENTO, 1030 - CENTRO	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA IV - JARDIM JUSSARA
54756	RUA JOÃO GRANDE PERALTA, 25 - PARQUE DO BOSQUE	CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO PEDRO PIETRUCCHI
43282	AVENIDA WASGHINGTON LUIZ, 1440 - JARDIM TONICO ANDRÉ	EMEI "SOSSEGO DA MAMÃE"
51337	RUA DOS OITIS, 471 - CONJ. HAB. PARQUE DRACENA	CENTRO COMUNITÁRIO

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019



WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

Assinado por 1 pessoa: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS TELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dracena.1doc.com.br/verificacao/CAFB-D8FF-7737-C241>



45586	RUA NOGUEIRA, 264 - DISTRITO DE JAMAICA	EMEI "ARCO ÍRIS"
49328	RUA CURIÓ, 16 - CONJ. HAB. EMÍLIO ZANATTA	CENTRO COMUNITÁRIO MAIARA FERNANDES
45584	RUA NOGUEIRA, 288 - DISTRITO DE JAMAICA	UBS DR. ANTÔNIO DIAS PEDROSO
43729	RUA ARCILIO DE SOUZA TRINDADE, S/N - JARDIM JUSSARA	***
45222	RUA VEREADOR ANTONIO DE OLIVEIRA NOVAIS, 158 - DISTRITO DE JACIPORÃ	VELÓRIO DE JACIORÃ
43162	RUA ALAGOAS, S/N - JARDIM TONICO ANDRÉ	***
61652	RUA GRANDE PERALTA, S/N - PARQUE DO BOSQUE	CRAS / ESPAÇO DA BELEZA
34771	RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 2061 - CENTRO	CEMITÉRIO MUNICIPAL
45397	AVENIDA TANCREDO AYELLO, 287 - DISTRITO DE JACIPORÃ	SANITÁRIO PÚBLICO

4. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (ART. 18, II)

O Plano Anual de Contratações encontra-se em fase de reformulação.

4.1. REQUISITANTE

SIHAV. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

Responsável: Luís Antônio de Oliveira Cavalcante (Secretário Municipal).

Responsável Técnico: Carlos Henrique dos Santos Telles.

5. OBJETO - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (ART. 18, IV)

A estimativa de serviços baseia-se nos serviços executados em Ata de Registro anterior (Pregão 086/2022), havendo também uma mensuração de manutenções e reparos necessários nos próprios municipais. Assim sendo, elege-se a tabela CDHU 192 para a elaboração de orçamentos e valores orçamentários, ficando-se a tabela SINAPI 12/2023 como subsidiária, nos casos em que as

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019



composições e insumos não forem contemplados na primeira. Salienta-se também que a tabela a seguir apresenta-se como estimativa de serviços, podendo ser necessários outros que não estejam nela descritos, desde que alinhados ao escopo do objeto licitado e com os aspectos referenciais do Termo de Referência.

Os valores estimados estão baseados nos serviços necessários nos próprios municipais, envolvendo as manutenções, reparos e adequações apontadas em Termos de Ajustes de Condutas celebradas com o Ministério Público Estadual e aquelas já diagnosticadas quando das solicitações e visitas técnicas realizadas pela Diretoria de Manutenção Predial, conforme tabela em anexo.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - (ART. 18, VI)

Para o atendimento da presente demanda, foram levantadas duas opções de mercado:

a) Contratação de mão-de-obra terceirizada para execução dos serviços de engenharia e aquisição de materiais através de atas de registros de preços:

Nesta opção, o atendimento com mão-de-obra terceirizada contratada pela Municipalidade, com o fornecimento de materiais registrados em ata, após procedimentos licitatórios.

Contudo, conforme se depreende do item 3, há um número elevado de próprios municipais a serem atendidos, havendo especificidades em cada manutenção ou reparo a ser executado. Estabelecendo-se que a Municipalidade forneceria os materiais, os riscos com atrasos na execução dos serviços seriam latentes, uma vez que a administração pública municipal não possui um almoxarifado com estrutura que comporte um número elevado de produtos, utensílios e maquinários para o imediato fornecimento à contratada para a execução dos serviços.

b) Contratação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos.

Com esta opção, os serviços serão contratados para os atendimentos de forma ampla, permanente e com a máxima pontualidade, já que todos os acessórios e produtos necessários para a resolução da demanda correrão por conta da contratada, diminuindo-se os custos, garantido a efetividade dos serviços, devendo a contratada manter um atendimento multiprofissional.

6.1. Contratações públicas similares por outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

Edital	Órgão/Entidade	Objeto
Pregão Eletrônico 006/23	Fundação Estadual de Análise de Dados - SEADE	Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Fundação SEADE.
Pregão Eletrônico 29/20	Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	Prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019



Pregão Eletrônico 027/21

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Pregão Eletrônico 10584/23

Instituto Federal de São Paulo – Campus Presidente Epitácio.

Pregão n.º 086/2022

Prefeitura Municipal de Dracena

e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto.

Prestação de serviços de manutenção predial corretiva. Contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão-de-obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Campus de Presidente Epitácio. Contratação de serviços de mão-de-obra com fornecimento e aplicação de materiais para manutenção, conservação e adequação de próprios municipais.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – PARCELAMENTO (ART. VIII)

A pretensa contratação trata-se de serviços de manutenções prediais nos próprios municipais, havendo a execução destes serviços por uma empresa ganhadora de Processo Licitatório anterior a este, havendo o atendimento satisfatório do interesse público almejado pelas manutenções. Assim sendo, o parcelamento do objeto não é vislumbrado de forma positivo e nem podendo ser justificado.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (ART. XII)

A manutenção predial é uma atividade essencial para garantir a segurança, o conforto e a funcionalidade das edificações ao longo do tempo. No entanto, ela também pode gerar diversos impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente considerados e minimizados. Abaixo, alguns desses impactos:

Consumo de Energia: muitas vezes, as atividades de manutenção predial requerem o uso intensivo de energia, seja para operar equipamentos de construção, iluminação ou sistemas de climatização. Isso pode resultar em um aumento do consumo de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.

Geração de Resíduos: a manutenção predial pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo materiais de construção descartados, embalagens de produtos químicos e equipamentos obsoletos. Se esses resíduos não forem adequadamente gerenciados, podem acabar sendo depositados em aterros sanitários ou até mesmo poluir o meio ambiente.

Poluição do Ar e da Água: certas atividades de manutenção, como a pintura de paredes ou a aplicação de produtos químicos de limpeza, podem resultar na emissão de substâncias tóxicas para

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários

Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole

CEP: 17900-000, Dracena/SP

18 3821.8019

WWW.DRACENA.SP.GOV.BR



CNPJ: 44.880.060/0001-11

o ar e para a água. Esses poluentes podem ter efeitos prejudiciais na qualidade do ar e dos corpos d'água próximos, afetando a saúde humana e a vida selvagem.

Impacto na Biodiversidade: em alguns casos, a realização de obras de manutenção pode afetar diretamente habitats naturais e ecossistemas locais, levando à perda de biodiversidade. Isso pode ocorrer, por exemplo, quando áreas verdes são removidas para a construção de novas estruturas ou quando produtos químicos tóxicos são liberados no meio ambiente.

Uso de Recursos Naturais: a manutenção predial muitas vezes requer o uso de recursos naturais, como madeira, água e minerais. O consumo excessivo desses recursos pode levar à sua escassez e esgotamento, impactando negativamente os ecossistemas e as comunidades que dependem deles para sobreviver.

Para mitigar esses impactos ambientais, é fundamental que a Municipalidade adote práticas de manutenção predial sustentáveis, que visem reduzir o consumo de energia, minimizar a geração de resíduos, utilizar materiais e produtos menos tóxicos e proteger os habitats naturais. Além disso, é importante promover a conscientização e o engajamento de todos os envolvidos na manutenção predial, incluindo gestores públicos, cargos comissionados, prestadores de serviços e servidores e funcionários públicos, para garantir que as melhores práticas ambientais sejam praticadas em todas as etapas do processo.

9. AVALIAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA E FINANCEIRA

A necessidade de manutenção em edificações é tema tratado pela NBR 5674/2012, possuindo elevada importância. A necessidade de contratação deve-se à existência de grande número de próprios municipais, sejam eles de caráter puramente administrativo, de atendimento público, de equipamentos de saúde, educação, assistência social, espaços de lazer e de cultura etc.

Os serviços de manutenção predial são serviços essenciais, pois são indispensáveis à preservação do patrimônio público. Sua falta pode prejudicar as muitas unidades prediais espalhadas com infraestrutura antiga, como por exemplo, os prédios das unidades escolares, que necessitam de constantes reparos. Frise-se que as manutenções poderão acontecer em imóveis locados pela Municipalidade para a prestação de serviços públicos ou execução de atividade puramente administrativa, desde que tais reparos e manutenções não estejam dentro do escopo de competência do locador.

São requisitos da demanda:

- Atendimento de serviços comuns de engenharia;
- Fornecimento de mão-de-obra, conforme a quantidade e características dos serviços;
- Fornecimento de materiais, conforme a quantidade e características dos serviços;
- Fornecimento de equipamento, conforme a quantidade e características dos serviços;

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019

- Início dos serviços em até 48h após o recebimento da ordem de serviço ou a critério da fiscalização conforme complexidade ou impacto nos atendimentos e serviços públicos envolvidos;
- ART do responsável técnico;
- O objeto a ser contratado deverá atender a todas as normas regedoras da engenharia civil e afins, tais como Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive de concessionárias de serviços públicos locais.

As especificações e as quantidades de cada serviço estarão descritas detalhadamente nos anexos do Termo de Referência, por se tratar de um rol extenso de tipos de serviços.

10. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade de Ocorrência			Impacto		
	Baixa	Média	Alta	Baixo	Médio	Alto
Atraso na entrega dos serviços			X	X		X
Serviços de baixa qualidade		X		X	X	
Custos inesperados	X			X	X	X
Lesões ou acidentes		X	X	X	X	X
Conflitos com o contratado		X	X	X	X	X
Não conformidade com regulamentos		X	X	X	X	X

A matriz de risco estrutura-se da seguinte forma:

- Os riscos estão listados na primeira coluna;
- A probabilidade de ocorrência é avaliada como baixa, média ou alta;
- O impacto é avaliado como baixo, médio ou alto;
- Os quadrados assinalados com X indicam intersecção entre a probabilidade de ocorrência e o impacto.

11. JURÍDICO E REGULATÓRIO

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019

Como se trata de contratação de serviços baseados em padrões de desempenho e qualidade por meio de especificações usuais no mercado, havendo diversos fornecedores capazes de prestá-los, sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento pelo critério “Menor Preço”, adjudicação POR ITEM ÚNICO, para formação de registros de preços, atendidas as especificações e características técnicas exigidas no Termo de Referência.

*Justificativa: A contratação de serviços comuns de engenharia pode ser realizada mediante **pregão para registro de preços** quando padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, e a contratação tenha por objetivo prover serviços de manutenção predial repetidos e rotineiros. (TCU, Acórdão n.º 1381/2018, Plenário).*

A presente contratação contempla serviços de manutenção predial a serem prestados de forma contínua, podendo comprometer a continuidade das atividades administrativas e serviços públicos prestados pela Municipalidade a interrupção de sua execução.

Justificativa: Tal classificação encontra amparo na definição constante no art. 15 da IN 5/217: Art. 15. Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

No âmbito municipal, o Decreto 7859/2024 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços aduz:

Justificativa: Art. 5.º, §5º. O sistema de registro de preços poderá ser usado para a **contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia**, observadas as seguintes condições:

- I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
- II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
- III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
- IV - atualização periódica dos preços registrados;
- V - definição do período de validade do registro de preços;
- VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

§6º. A Administração poderá contratar a execução de obras e serviços de engenharia pelo sistema de registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.**

12. RECOMENDAÇÕES

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Vários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019



Recomenda-se que a empresa contratada mantenha no seu quadro de funcionários, enquanto perdurarem as Ordens de Serviços, uma equipe técnica constituída de no mínimo:

- 01 engenheiro civil, 01 engenheiro elétrico; 01 técnico de segurança;
- 02 encarregados;
- 01 almoxarife ou comprador;
- 10 oficiais (pedreiro, pintor, encanador, eletricista, soldador, carpinteiro, chaveiro etc.)

13. CONCLUSÃO

Com o presente Estudo conclui-se que a melhor formatação da contratação do objeto seja pelo Sistema de Registro de Preços conforme analítico no item 6.b., devendo a modalidade ser por Pregão Eletrônico, devido assegurar a participação de proponentes e viabilizar a disputa e a competitividade.

Por fim, que o critério de julgamento seja por **maior desconto** sobre a tabela referência conforme item 5 e o valor dos serviços orçados inicialmente em R\$- 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

Dracena (SP), 07 de março de 2024.

Elaborado por:
Guilherme Carli

[Capture a atenção do leitor com uma ótima citação do documento ou use este espaço para enfatizar um ponto-chave. Para colocar essa caixa de texto em qualquer lugar na página, basta arrastá-la.]

Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários
Rua Fortaleza nº 1305 - Metrópole
CEP: 17900-000, Dracena/SP
18 3821.8019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11



Obra
Processo licitatório Manutenção 2024

Bancos
SINAPI - 12/2023 - São
Paulo
CPOS/CDHU - 11/2023 -
São Paulo

B.D.I.
20,96%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			TELHAMENTO					3.001.459,00
1.1	04.02.070	CPOS/CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m²	1000	20,31	24,56	24.560,00
1.2	04.03.020	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento em barro	m²	2000	16,28	19,69	39.380,00
1.3	15.01.110	CPOS/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	m²	2000	122,50	148,17	296.340,00
1.4	16.13.130	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m²	2000	159,63	193,08	386.160,00
1.5	16.03.310	CPOS/CDHU	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	1000	85,32	103,20	103.200,00
1.6	04.03.040	CPOS/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m²	2000	8,14	9,84	19.680,00
1.7	16.12.200	CPOS/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	1000	96,86	117,16	117.160,00
1.7	04.03.080	CPOS/CDHU	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	300	10,18	12,31	3.693,00
1.8	16.33.052	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	700	151,44	183,18	128.226,00
1.9	16.33.102	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	M	850	127,45	154,16	131.036,00
1.10	16.33.062	CPOS/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	850	225,20	272,40	231.540,00
1.11	16.12.020	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m²	600	135,78	164,23	98.538,00
1.12	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600	32,17	38,91	23.346,00
1.13	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	6000	192,71	233,10	1.398.600,00
2			ALVENARIA E CALDEIRARIA					2.000.758,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11

2.1	03.02.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	90	81,44	98,50	8.865,00
2.2	03.04.030	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	m²	500	10,18	12,31	6.155,00
2.3	04.11.020	CPOS/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	30	44,53	53,86	1.615,80
2.4	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	100	12,21	14,76	1.476,00
2.5	03.08.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m²	100	6,10	7,37	737,00
2.6	04.08.020	CPOS/CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	30	22,57	27,30	819,00
2.7	04.09.040	CPOS/CDHU	Retirada de folha de esquadria metálica	UN	30	26,46	32,00	960,00
2.8	14.01.020	CPOS/CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m³	300	910,66	1.101,53	330.459,00
2.9	14.04.210	CPOS/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	m²	1900	83,83	101,40	192.660,00
2.10	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	4000	6,92	8,37	33.480,00
2.12	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	580	562,95	680,94	394.945,20
2.13	09.01.030	CPOS/CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	m²	1000	241,18	291,73	291.730,00
2.14	17.02.120	CPOS/CDHU	Emboço comum	m²	100	22,68	27,43	2.743,00
2.15	04.09.100	CPOS/CDHU	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m²	100	31,60	38,22	3.822,00
2.16	24.02.040	CPOS/CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	100	936,00	1.132,18	113.218,00
2.17	03.01.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto armado	m³	100	407,20	492,54	49.254,00
2.18	15.05.530	CPOS/CDHU	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	m³	100	2.900,09	3.507,94	350.794,00
2.19	04.09.020	CPOS/CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	100	31,60	38,22	3.822,00
2.20	24.20.020	CPOS/CDHU	Recolocação de esquadrias metálicas	m²	100	45,15	54,61	5.461,00
2.23	01.23.510	CPOS/CDHU	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	100	196,59	237,79	23.779,00
2.24	24.02.040	CPOS/CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	m²	100	936,00	1.132,18	113.218,00
2.25	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2" EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M	500	116,98	141,49	70.745,00
3			PINTURA					1.501.660,00
3.1	33.10.100	CPOS/CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m²	1800	45,60	55,15	99.270,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11

3.1	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	950	9,25	11,18	10.621,00
3.2	33.10.050	CPOS/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m²	1000	32,48	39,28	39.280,00
3.2	33.12.011	CPOS/CDHU	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	1000	47,93	57,97	57.970,00
3.3	03.10.100	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m²	1500	9,25	11,18	16.770,00
3.3	17.40.150	CPOS/CDHU	Resina acrílica para piso de granilite	m²	900	34,60	41,85	37.665,00
3.4	03.10.140	CPOS/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	500	6,28	7,59	3.795,00
3.4	11.18.060	CPOS/CDHU	Lona plástica - 150 micron	m²	900	4,50	5,44	4.896,00
3.5	33.07.140	CPOS/CDHU	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	KG	500	4,02	4,86	2.430,00
3.5	33.01.280	CPOS/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	400	51,98	62,87	25.148,00
3.6	33.07.130	CPOS/CDHU	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	5500	4,38	5,29	29.095,00
3.6	33.10.020	CPOS/CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	4900	31,21	37,75	184.975,00
3.7	33.10.041	CPOS/CDHU	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	m²	10000	35,19	42,56	425.600,00
3.8	33.12.011	CPOS/CDHU	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	2500	47,93	57,97	144.925,00
3.9	33.02.060	CPOS/CDHU	Massa corrida a base de PVA	m²	8500	14,92	18,04	153.340,00
3.10	33.06.020	CPOS/CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m²	8500	25,86	31,28	265.880,00
4			HIDRO SANITARIO					500.190,80
4.1	04.11.140	CPOS/CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	80	11,87	14,35	1.148,00
4.3	11.18.040	CPOS/CDHU	Lastro de pedra britada	m³	100	193,78	234,39	23.439,00
4.4	06.02.020	CPOS/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m³	200	61,08	73,88	14.776,00
4.6	46.03.060	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	190	160,90	194,62	36.977,80
4.8	34.05.310	CPOS/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m²	50	562,95	680,94	34.047,00
4.9	44.03.645	CPOS/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	UN	50	162,14	196,12	9.806,00
4.10	17.10.020	CPOS/CDHU	Piso em granilite moldado no local	m²	420	94,79	114,65	48.153,00
4.11	44.20.060	CPOS/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	UN	100	71,48	86,46	8.646,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11

4.12	30.01.050	CPOS/CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	UN	50	378,17	457,43	22.871,50
4.13	44.03.300	CPOS/CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	UN	50	352,37	426,22	21.311,00
4.14	44.03.590	CPOS/CDHU	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	UN	40	218,98	264,87	10.594,80
4.15	22.03.070	CPOS/CDHU	Forro em lâmina de PVC	m²	380	93,40	112,97	42.928,60
4.16	46.02.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	100	44,94	54,35	5.435,00
4.17	46.02.070	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	100	77,84	94,15	9.415,00
4.18	46.01.020	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões	M	100	31,22	37,76	3.776,00
4.19	46.01.050	CPOS/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2"), inclusive conexões	M	100	50,81	61,45	6.145,00
4.20	49.01.030	CPOS/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	100	113,96	137,84	13.784,00
4.21	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30	291,77	352,92	10.587,60
4.22	44.03.315	CPOS/CDHU	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	20	108,77	131,56	2.631,20
4.23	44.20.100	CPOS/CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2"	UN	20	40,75	49,29	985,80
4.24	47.01.020	CPOS/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	UN	20	82,97	100,36	2.007,20
4.25	44.20.150	CPOS/CDHU	Acabamento cromado para registro	UN	50	66,18	80,05	4.002,50
4.26	44.03.920	CPOS/CDHU	Ducha higiênica com registro	UN	20	246,33	297,96	5.959,20
4.27	47.04.040	CPOS/CDHU	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2"	UN	50	359,17	434,45	21.722,50
4.28	44.20.120	CPOS/CDHU	Canopla para válvula de descarga	UN	100	128,48	155,40	15.540,00
4.29	44.20.650	CPOS/CDHU	Válvula de metal cromado de 1"	UN	100	36,42	44,05	4.405,00
4.30	44.01.240	CPOS/CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa	UN	80	582,77	704,91	56.392,80
4.31	24.02.450	CPOS/CDHU	Grade de proteção para caixilhos	m²	30	997,80	1.206,93	36.207,90
4.32	04.03.090	CPOS/CDHU	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	m²	80	12,39	14,98	1.198,40
4.33	49.06.020	CPOS/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m²	20	1.045,68	1.264,85	25.297,00
5			ELETRICA					500.887,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11

5.1	39.21.080	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	1000	32,74	39,60	39.600,00
5.2	38.04.060	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	M	500	52,53	63,54	31.770,00
5.3	38.04.100	CPOS/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2' com acessórios	M	400	83,62	101,14	40.456,00
5.4	04.19.120	CPOS/CDHU	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	100	20,01	24,20	2.420,00
5.5	40.05.020	CPOS/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	100	25,72	31,11	3.111,00
5.6	40.05.040	CPOS/CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	500	35,48	42,91	21.455,00
5.7	04.17.020	CPOS/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	500	20,01	24,20	12.100,00
5.8	04.20.040	CPOS/CDHU	Remoção de lâmpada	UN	100	4,07	4,92	492,00
5.9	04.17.020	CPOS/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	50	20,01	24,20	1.210,00
5.10	41.04.050	CPOS/CDHU	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	M	120	155,38	187,94	22.552,80
5.11	41.06.130	CPOS/CDHU	Lâmpada halógena com refletor dicróico de 50 W - 12 V	UN	500	17,45	21,10	10.550,00
5.12	41.31.101	CPOS/CDHU	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	UN	300	103,54	125,24	37.572,00
5.13	40.05.340	CPOS/CDHU	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	UN	300	52,23	63,17	18.951,00
5.14	50.05.072	CPOS/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	UN	500	109,28	132,18	66.090,00
5.15	39.03.160	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	3001	2,98	3,60	10.803,60
5.16	39.03.182	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2000	11,66	14,10	28.200,00
5.18	39.03.170	CPOS/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	M	2000	4,90	5,92	11.840,00
5.19	39.26.060	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	M	3000	18,61	22,51	67.530,00
5.20	39.12.520	CPOS/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	M	3000	10,80	13,06	39.180,00
5.21	P.07.000.04 5151	CPOS/CDHU	Condulete de 3/4", corpo e tampa em alumínio injetado ou fundido, vários modelos; ref. 56200/082 / 56104/042 / 56114/006 Tramontina, LR / LB 3/4" / LLSR-15 Wetzel ou equivalente	UN	97	13,81	16,70	1.619,90
5.22	P.15.000.04	CPOS/CDHU	Módulo tomada RJ-45 1 posto, referência Alumbra linha Belise ou equivalente	UN	100	58,02	70,18	7.018,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA-SP
CNPJ: 44.880.060/0001-11

5.23	P.23.000.04	CPOS/CDHU	Barramento de cobre nu (qualquer bitola)	KG	200	108,99	131,83	26.366,00
6			PISO E REVESTIMENTO					495.044,95
6.1	04.14.040	CPOS/CDHU	Retirada de esquadria em vidro	m²	100	45,15	54,61	5.461,00
6.2	24.02.290	CPOS/CDHU	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	m²	50	1.384,99	1.675,28	83.764,00
6.3	24.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de batentes	M	318	13,59	16,43	5.224,74
6.4	23.20.040	CPOS/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	100	72,23	87,36	8.736,00
6.5	03.01.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de concreto simples	m³	200	223,96	270,90	54.180,00
6.8	17.02.020	CPOS/CDHU	Chapisco	m²	1000	6,92	8,37	8.370,00
6.9	01.23.510	CPOS/CDHU	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	M	299	196,59	237,79	71.099,21
6.10	03.02.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	545	81,44	98,50	53.682,50
6.11	18.11.052	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	950	87,28	105,57	100.291,50
6.12	44.02.062	CPOS/CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	100	861,74	1.042,36	104.236,00

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
TELLES:31199468851
Dados: 2024.03.18 14:58:55 -03'00'

Carlos Henrique dos Santos Telles
Diretor de Manutenção
CREA: 5071109826

Total sem BDI 6.614.137,88
Total do BDI 1.385.862,12
Total Geral 8.000.000,00

